



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 618/2019 São Luís, agosto de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5628/2019,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras, matrícula nº 30816971, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Santo Antônio dos Lopes, em caráter ITINERANTE, no período de 10 a 12/9/2019, onde serão realizadas audiências, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 13/9/2019, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início e encerramento das audiências, devido à necessidade de instalação e testes de equipamentos, bem como por uma questão de logística e segurança, vez que o magistrado percorrerá o trecho Pedreiras/Santo Antônio dos Lopes/Pedreiras, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes nos documentos 4 e 5 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss